



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

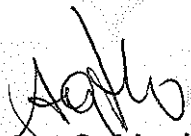
RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

| | |
|--------------|---|
| LOTAÇÃO | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE |
| SERVIDOR (A) | HERMES BOLZON |
| CARGO | CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CPF | 774.271.819-72 |
| CNH/Nº | 02603280723 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2174
De 07 / 01 / 21
Resp. Jadson

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br